



RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I – estabelecer que as obras listadas abaixo deverão ser reapresentadas a este Conselho Editorial a partir de 1º/08/2020, considerando os contratos e projetos em andamento na Editora da UFGD:

- a) *O teatro de temática científica na formação professores de química;*
- b) *Dinâmicas territoriais e socioambientais;*
- c) *Utilização de geotecnologias para análise espacial;*
- d) *Guarani Mombe'upy; Guarani Rembiu'ete; Fichas de Leitura; Pa'i Xikito; Mburika Ikatupyryva; Porahei Mitã Guyra Mbovy'aha; Kaiowá Ayvu Tee; Aratiri; Nhevanga (Obras da Coleção Saberes Indígenas na Escola);*
- e) *Caminhos da produção orgânica e agroecológica: alternativas ambientais e de qualidade de vida;*
- f) *História das escolas japonesas no sul do Mato Grosso do Sul: espaços das memórias e das práticas de professores;*
- g) *Livros do curso de Licenciatura Intercultural Indígena – Teko Arandu.*

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
Presidente